



## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, **AUTORIZO** na forma do Art.72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 o processo de dispensa eletrônica 103/2026, com fulcro no art. 75 inciso II da referida norma, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS, E GÁS DE COZINHA – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**APROVO** o Termo de Referência e o Aviso de Dispensa Eletrônica 003/2026.

Este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Rosemarie da Silva e Souza Teixeira**  
**Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura**